

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

052 / 2024

AUTOR

VER. DANTAS

EMENTA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAMPO DA PORTUGUESA FUTEBOL CLUBE, LOCALIZADO NO BAIRRO SAPUCAIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o campo da Portuguesa Futebol Clube, situado no bairro Sapucaia, na cidade de Rosário - MA.

Art. 2º A declaração de utilidade pública conferida pelo art. 1º deste projeto de lei destina-se a assegurar a preservação, conservação e manutenção do campo da Portuguesa Futebol Clube, bem como sua utilização para atividades esportivas, recreativas, culturais e sociais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, poderá firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação com a Portuguesa Futebol Clube, visando à manutenção e ao desenvolvimento de atividades no campo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública o campo da Portuguesa Futebol Clube, situado no bairro Sapucaia, Rosário - MA.

A Portuguesa Futebol Clube é uma instituição de grande relevância histórica e social para a comunidade local. Há décadas, o campo da Portuguesa tem servido como espaço para a prática de esportes, lazer e confraternização dos moradores do bairro Sapucaia e regiões adjacentes. Além de promover a saúde e o bem-estar da população, o campo também desempenha um papel crucial na inclusão social, sendo um ponto de encontro e interação entre pessoas de diferentes idades, culturas e classes sociais.

A declaração de utilidade pública é um reconhecimento do valor que o campo representa para a comunidade e visa garantir sua preservação e manutenção, possibilitando que o espaço continue a ser utilizado de maneira adequada e sustentável. Além disso, essa medida permitirá que o Poder Executivo Municipal firme parcerias e destine recursos para a melhoria da infraestrutura do campo, assegurando que ele possa atender ainda melhor às necessidades dos moradores.

Considerando a importância do campo da Portuguesa Futebol Clube para a promoção de atividades esportivas, recreativas, culturais e sociais no bairro Sapucaia, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, visando o fortalecimento de um patrimônio que tanto contribui para a qualidade de vida da nossa população.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 01/ 08 / 2024.

VER. CLEONDES DANTAS VERDE